



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 153, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso XII e XVI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o § 3º do art. 11 do Estatuto da Universidade; a Portaria nº 2.401, de 22 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Reconduzir as seguintes representantes da comunidade para o Conselho Universitário – Consuni da Ufersa:

I - Maria Marleide da Cunha Matias (Titular); e

II - Eliane Bandeira e Silva (Suplente).

Art. 2º As representantes da comunidade ora nomeadas terão mandatos de 2 (dois) anos, em cumprimento ao § 3º do art. 11 do Estatuto da Ufersa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 23 de dezembro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES